

RUA JEAN NASSIF MOKARZEL

Decreto nº 4730 de 05-09-1975

Decreto nº 7782 de 21-06-1983

Protocolado nº 22.838 de 05-09-1975 em nome de vereador José Carlos Scolfaro e Outros e protocolado nº 5.511 de 01-03-1983

Formada pela rua Um do Jardim Mokarzel, rua 18 do Jardim Santa Genebra - 2a. parte e rua Um do Jardim José Martins no Distrito de Barão Geraldo

Início na rua Tranquilo Prospero

Término na avenida Professor Atilio Martini

Jardim José Martins

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: O decreto 4730/75 foi assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, prof. José Carlos Scolfaro e o decreto de nº 7782/83, pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

JEAN NASSIF MOKARZEL

O vereador José Carlos Scolfaro apresentou junto com sua indicação, esta justificativa:

Jean Nassif Mokarzel nasceu em Campinas e aqui sempre viveu, dedicando sua vida ao trabalho, à família e à prática do bem. Jean Nassif Mokarzel cedeu dois terrenos de sua propriedade, em comodato, para o Clube de Malha Guanabara e outro para o Guará Esporte Clube, para a prática do futebol, com isso prestigiando e colaborando para a prática do esporte amador. Cedeu, ainda, um salão, gratuitamente, há mais de 10 anos, para o curso pré-primário, localizado à rua Dr. Oswaldo Cruz nº 280. Desportista de escol, era conselheiro da Ponte Preta e do Guarani Futebol Clube. Diretor do Gramado Futebol Clube. No terreno social, sempre pontificou como diretor do Clube Libanês. Industrial e agricultor, no setor agro-pecuário, Jean Nassif Mokarzel muito colaborou para a grandeza de Campinas. Político militante, era integrante do diretório municipal da ARENA, em Campinas. Coração bondoso, filântropo e amigo de todas as horas, Jean Nassif Mokarzel sempre foi merecedor do respeito e admiração de todos os campineiros. Justo, portanto, em nosso entendimento a homenagem que, ora, propomos ao saudoso Jean Nassif Mokarzel."

J U S T I F I C A T I V A

JEAN NASSIF MOKARZEL, nasceu em Campinas e aqui sempre viveu, dedicando sua vida ao trabalho, à família e à prática do bem.

Jean Nassif Mokarzel cedeu dois terrenos de sua propriedade em comodato, um para o Clube de Malha Guanabara e outro para o Guará Esporte Clube para a prática do futebol, com isso prestigiando e colaborando para a prática do esporte amador.

Cedeu, ainda, um salão gratuitamente há mais de 10 anos para o curso pré-primário, localizado à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 280.

Desportista de escol, era Conselheiro da Ponte Preta e do Guarani. Diretor do Gramado Futebol Clube.

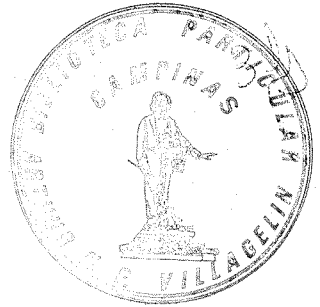
No terreno social, sempre pontificou como Diretor do Clube Libanês.

Industrial e Agricultor, no setor agr-pecuário, Jean Nassif Mokarzel muito colaborou para a frandezia de Campinas.

Político militante, era integrante do Diretorio Municipal da ARENA em Campinas.

Ceração bondoso, filântropo e amigo de todas as

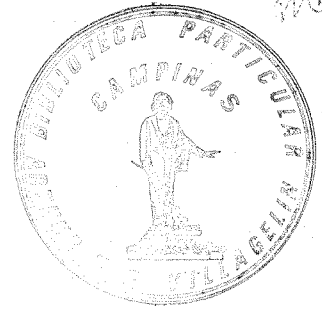
RUA JEAN NASSIF MOKARZEL



horas, Jean Nassif Mokarzel sempre foi merecedor do respeito e admiração de todos os campineiros, justo portanto, em nosso entendimento a homenagem que, ora, propomos ao saudoso Jean Nassif Mokarzel.

*Prot - s/no  
Int. C.M.C.*

*28.04  
mele*



Senhor Prefeito:

Segue o decreto, visando denominar JEAN NASSIF MOKARZEL, uma via publica da cidade de Campinas.

02/09/75

*[Signature]*  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

**1581 - Saida em 3/9/75**

De acordo. Ao D.S. para publicar Decreto.

*[Signature]*  
Prof. JOSE CARLOS SCOLFARO  
Prefeito Municipal em Exercício

PROVIDENCIADA a publicação do Decreto 4730 de 5/9/75, conforme comprovante anexo. 8/9/75

*[Signature]*

*À CAR, DU, DR. S.M.J  
16. 8/9/75*

Yerezinha Oliveira  
Escritora de D. E. - Seta.

*Dr. Mauro - C.A.R.*

*Para as providencias.*

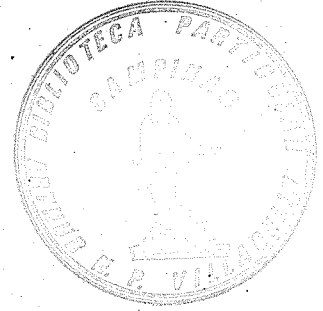
ADMINISTRACAO REGIONAIS

*[Signature]*  
ANTONIO DE GUNHA MUNDOS  
COORDENADOR

*9/9/75*

**A. R.  
ENTRADA**  
*9-9-75*

## RUA JEAN NASSIF MOKARZEL

**DECRETO N.º 4.730, DE 5 DE SETEMBRO DE 1.975.****Dá denominação à Via Pública do Distrito de Barão Geraldo.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39. do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada "JEAN NASSIF MOKARZEL" a rua formada pela Rua 1 do Jardim Mokarzel e pela Rua 18 do Jardim Santa Genebra, 2.ª parte, com início na Rua Cecília Feres Zogbi e término na Rua 24 do Jardim Santa Genebra, 2.ª parte.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de setembro de 1.975.

*PROF. JOSÉ CARLOS SCOLFARO*

*Prefeito Municipal — em exercício*

*DR. JOÃO BAPTISTA MORANO*

*Secretário dos Negócios Jurídicos*

*ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI*

*Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos contantes do protocolado n.º 22.838 de 05 de setembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 1.975.

*ARMANDO PAOLINELI*

*Chefe do Gabinete*



DECRETO N.º 7.782 DE 21 DE JUNHO DE 1.983.

DENOMINA "JEAN NASSIF MOKARZEL" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39º do Decreto - Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "JEAN NASSIF MOKARZEL" a Rua 1 do Jardim José Martins, com início na Rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento, como continuação natural da referida via pública.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Junho de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal.

ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados n.ºs. 5511, de 1º de março de 1.983 anexado ao protocolo n.º 22838, de 05 de setembro de 1.975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



# Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 4.730 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.975.  
 DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE JARDIM GERALDO.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada "JEAN NASSIF MOKARZEL - RUA" a via formada pela Rua 1 do Jardim Mokarzel e pela Rua 18 do Jardim Santa Genebra, 2ª parte, com início na Rua Cecília Feres Zegbi e término na Rua 24 do Jardim Santa Genebra, 2ª parte.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal, 05 de setembro de 1.975.

PROF. JOSÉ CARLOS SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL — em exercício

*[Signature]*  
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
 SECRETÁRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

*[Signature]*  
 ENG. GILBERTO LEITE BIGNOLINI  
 RESPONDEIRO PELA SECRETARIA DE OBRAS E  
 SERVIÇOS PÚBLICOS

06  
M



Prefeitura Municipal de Campinas



- 2 -

Continuação do Decreto nº

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado nº 22.838 de 05 de setembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 1975.

*Armando Pacheco*

DR. ARMANDO PACHECO

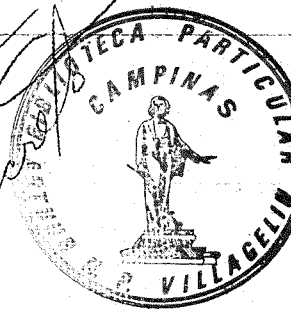
CHEFE DO GABINETE





# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



REGISTRADO NO DOV

Campinas, 25 de agosto de 1975.

COMISSÃO DE NOMENCLATURA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

N. E. S. T. A

REGISTRADO NO SA - D.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
022838 05.9.75  
PROTOCOLO-GERAL

*Handwritten signatures and date: 28/8/75*

Nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1969, apresentamos o nome de "JEAN NASSIF MOKARZEL" para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos a Rua "1" da Vila Mokarzel, no Distrito de Barão Geraldo.

Em anexo justificativa.

Atenciosamente

*Handwritten signature of Jose Carlos Scolfaro*  
VEREADOR  
JOSE CARLOS SCOLFARO

FICHADO NA S. F.

ARQUIVADO  
16 FEV 1976.